



Ofício n.º 025/2022/GAP/CM.

Miguel Pereira, 29 de março de 2022.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º GABPRES/CMMP N.º 044/2022, datado de 25 de março de 2022, devolvo a esta Casa Legislativa os Autógrafos n.ºs 049 a 053/2022, de autoria do Vereador Vitor Ralha, aprovados por unanimidade na Sessão Plenária Ordinária no dia 24 de março de 2022, afim de que possa ser providenciada a numeração das respectivas Leis, devolvendo-as ao Poder Executivo para a devida sanção.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira André Pinto de Afonseca. Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

DR. EDUARDO PAULO CORRÊA

DD. Presidente da Câmara de Municipal de Miguel Pereira - RJ.